



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no Câmara Municipal, do município, VIEIRÓPOLIS, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Deodato Fortunato de Sousa, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Francisco Ferreira dos Santos - Secretaria Ação Social
Francisco S. Pordeus de Oliveira Fernandes - Secretaria de Educação
Genezio César Sarmiento - Câmara Municipal
José Nonato da Silva - Secretaria de Obras
Maria Iranilda Moreira de Andrade Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Raimundo Valdir de Oliveira - Prefeitura Municipal
Welton Lopes Costa - Secretaria de Saúde

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município VIEIRÓPOLIS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?
Ficou para a próxima reunião, pois teriam mais tempo e um material de melhor qualidade

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?
Ficou para a próxima Reunião

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:
Existe uma área que é assistida pelo município do Lastro, mas pela Lei está dentro do município de Vieirópolis e é sempre perguntado a que município essa área pertence e foi esclarecido que de direito faz parte do território de Vieirópolis.
Existe um projeto na Asembléia Legislativa em que o município de Lastro de comum acordo com Vieirópolis reivindica essa área. O IBGE vai apurar essa

área em setor separado para quando for homologado a população migrará.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Os membros pediram explicações com relação as pessoas que seriam contadas para o município e o presidente explicou alguns conceitos utilizados no Censo para esclarecer as dúvidas.

Recomendações ao representante do IBGE:

Nenhuma

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.